



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.113.031/0001-63

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 012/2022-FMAS.

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002-FMAS/2022.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados), preparação dos corpos e translado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ como CONTRATANTE, **T. O. BARROS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora CLAYRE GIVONE MAGALHÃES, CPF: 544.188.132-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.113.031/0001-63

ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 11 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO